



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 358/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a realização de campanhas educativas permanentes sobre a gestão adequada de resíduos sólidos, bem como a promoção de mutirões de limpeza em bairros com acúmulo de lixo e terrenos baldios, envolvendo a sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é ferramenta essencial para a mudança de hábitos da população e para a redução do descarte irregular de resíduos. Campanhas educativas veiculadas em rádio, televisão local, redes sociais e pontos de grande circulação contribuem para ampliar o alcance das informações e fortalecer a conscientização coletiva.

As campanhas deverão abordar, de forma clara e acessível:

- Os horários e as formas corretas de disponibilização do lixo para a coleta;
- A importância da separação de materiais recicláveis;
- As penalidades previstas para o descarte irregular de resíduos.

Paralelamente, a realização de mutirões de limpeza em bairros mais afetados pelo acúmulo de lixo e em terrenos baldios, com a participação de voluntários, organizações não governamentais e empresas parceiras, fortalece o senso de responsabilidade coletiva, promove o cuidado com os espaços públicos e gera resultados imediatos na melhoria do ambiente urbano.

A combinação de ações educativas contínuas com intervenções práticas de limpeza contribui para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população, além de estimular o engajamento da comunidade na construção de uma cidade mais limpa e sustentável.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador